

P O R T A R I A Nº 1720/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Agricultura, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020208/000005/2025;

R E S O L V E designar a servidora municipal, **ANA CLARA PÊGAS MENDES**, Supervisor de Núcleo, matrícula nº 13728, para exercer a função de Fiscalização e acompanhamento referente Ata de Registro de Preços nº 022/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal